REQUERIMENTO Nº 00940/2013

Requer informações da Administração Municipal sobre local destinado para o depósito de resíduos sólidos (entulhos) da construção civil no município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que este vereador tem recebido algumas reclamações e reivindicações de profissionais que atuam na área de construção civil cobrando a disponibilização por parte da Administração Municipal de área para descarte de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO que este problema de geração e recolhimento de resíduo da construção civil (entulho), vem sendo debatido há algum tempo no município entre técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e caçambeiros, uma vez que o despejo desses materiais no aterro sanitário é proibido pela Cetesb (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental);

CONSIDERANDO que milhares de toneladas de entulhos são produzidas mensalmente na cidade, que não tem ainda um local destinado para esse material.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Como está sendo conduzida essa solução por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente?;

2º) A prefeitura já tem local previsto para descarte de entulhos? Se a resposta for positiva, citar local (próprio ou alugado), metragem da área e valor a ser investido no projeto.

3º) Se a resposta for negativa, atualmente, para onde estão sendo levados os resíduos da construção civil produzidos no município? Há convênio com alguma usina da região?

4º) Existe uma previsão de quando a cidade poderá ser contemplada com um local apropriado para este fim? Além do investimento financeiro, o que mais é necessário para dotar a cidade de local para descarte e armazenamento de resíduos?

5º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de agosto de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-vereador –